



Projeto de Lei PL./0071.5/2019

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE EM CONDOMÍNIO EM RELAÇÃO A FORMAÇÃO DE UMA BRIGADA DE INCÊNDIO FORMADA POR CONDÔMINOS, BEM COMO NA OBRIGATORIEDADE DE UM DIA DE INSTRUÇÃO PARA A EQUIPE BRIGADISTA SOBRE INCÊNDIO DEVENDO TAL DATA CONSTAR NO CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DO PRÉDIO.

Art. 1º Fica obrigado a criação de uma equipe de brigada de incêndio formada por condôminos.

Art. 2º Fica obrigada um dia de instrução para a equipe brigadista sobre incêndio devendo constar no calendário de programação do prédio.

Art. 3º Os instrutores da brigada de incêndio deverão ter formação condizente (NBR 14.276) compatível com as exigências da legislação vigente no estado.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I – Multa de um salário mínimo

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes

Lido no expediente	259	Sessão de	04.04.19
Às Comissões de:			
(1) Justiça			
(1) Trabalho			
(1) Segurança Pública			
(1) Saúde			
(1) Educação			
(1) Meio Ambiente			
(1) Outros			
Secretário			



JUSTIFICATIVA

Uma pesquisa realizada em 2015 pela Geneva Association colocou o Brasil entre os três países onde mais morrem pessoas por incêndios em todo mundo. Apenas o Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro respondeu a mais de 26 mil atendimentos de combate a incêndios no ano de 2016 e estima-se que no Brasil ocorram quase 280 mil incêndios por ano, entre residenciais, comerciais e florestais. Os números são assustadores e, uma maneira de diminuí-los é saber quais são as maiores causas de incêndios para, assim, tomar um cuidado maior com prevenção.

A Brigada de Incêndio é um dos aspectos são considerados básicos para a garantia da segurança contra incêndio em uma edificação. A edificação deve ter pessoal treinado para usar e usar de forma eficiente e rápida os equipamentos que passaram por manutenção e esteja pronto para o uso.

Brigada de Incêndio é um grupo organizado de pessoas, podem ser voluntárias ou não, que devem ser treinadas e capacitadas em prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros, para atuar no momento necessário.

Nos Estados Unidos, onde há um incêndio residencial a cada 79 segundos (NFPA Fire Reports: US Fire Loss for 2003), nossas casas são seguras e construídas em alvenaria. Sob o ponto de vista residencial temos toda a razão! Nos Estados Unidos aproximadamente 80% das mortes ocorrem em residências. Source: <http://www.nfpajla.org/pt/colunas/ponto-de-vista/376-documentacion-y-estadisticas-de-incendios>

Manutenção – Apesar das exigências conforme o tipo de construção há cuidados e procedimentos que merecem atenção constante e se aplicam a boa parte das edificações. No caso dos extintores, a lei estipula que haja três tipos nos imóveis – com cargas de água, pó químico e gás carbônico.

Já as mangueiras, outro equipamento indispensável ao sistema de segurança, demandam uma revisão periódica.



O escopo das exigências legais varia conforme a época de construção, além da altura, área e tipo de uso das edificações. Abrange, por exemplo, materiais de acabamento, recursos de emergência, como saídas, iluminação, sinalização e elevador, controle de fumaça, gerenciamento de risco, brigada, sistema de detecção, alarme, extintores, hidrantes e chuveiros automáticos (sprinklers). Os imóveis erguidos após 2001 atendem estritamente às especificações do Decreto-Lei 46.076. Os demais seguem a legislação vigente quando da sua construção, mas devem estar adaptados a algumas das novas normas relativas à saída e iluminação de emergência, extintores e sinalização. Para os edifícios com altura acima de 30 metros, por exemplo, a necessidade de adaptação é maior.

Na verdade, cada item demanda um acompanhamento minucioso por parte dos condôminos, chegando a detalhes como, por exemplo, a checagem periódica do funcionamento da bomba de incêndio, no barrilete, certificando-se que a rede tenha a pressão adequada nos últimos andares do edifício.

1- Problemas nas instalações elétricas

Segundo a Comissão de Prevenção de Acidentes do Crea-RJ, 90% dos incêndios residenciais e comerciais que ocorrem no estado são causados por problemas elétricos. A maioria deles tem origem na falta de manutenção na rede e envelhecimento da fiação. Principalmente prédios antigos, que não têm a fiação trocada, podem sofrer sobrecarga com a instalação de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos de última geração, como computadores, ar-condicionados e chuveiros elétricos.

Sendo assim, o primeiro passo antes de adquirir um imóvel é realizar uma vistoria em sua parte elétrica, a fim de detectar quaisquer falhas e trocar fios com muitos anos de uso. Também é fundamental não sobrecarregar equipamentos como benjamins e filtros de linha, que são propensos a sofrer curtos.

2- Falhas humanas

Esquecer velas acesas, deixar produtos inflamáveis ao alcance de crianças, acidentes na cozinha, cigarro aceso no lixo... Esses são apenas



alguns descuidos do dia a dia que figuram entre as maiores causas de incêndios residenciais e comerciais. De acordo com o Corpo de Bombeiros, a cozinha é o local da casa mais propenso a acidentes, que vão desde panelas esquecidas no fogo, até excesso de óleo quente em uma panela pequena.

Para evitar esse tipo de acidente, é fundamental estar atento enquanto cozinha. Também é preciso se preocupar em nunca descartar cigarros ou palitos de fósforo acessos. Velas devem ser mantidas em locais seguros, longe de cortinas e materiais inflamáveis. É fundamental também ter total cuidado para que qualquer material que possa vir a ser causador de incêndio fique longe do alcance das crianças.

3- Vazamentos de gás

No ano de 2016, o Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro atendeu a 2090 chamados referentes a incêndios causados por vazamentos de gás, em residências e estabelecimentos comerciais. Grandes incêndios em todo o Brasil são decorrentes de explosões causadas pelo vazamento de gás de cozinha, seja de botijão ou canalizado.

Para evitar essas explosões, o ideal é que:

- em caso de gás de botijão (GLP), sempre fazer verificação a cada troca, fazer a verificação regular da mangueira e demais equipamentos e manter o botijão o mais longe possível, de preferência do lado de fora da cozinha;
- em caso de gás canalizado, realizar a verificação periódica na tubulação, mantê-la sempre fechada em caso de a casa ficar vazia e, principalmente, nunca realizar instalações de maneira autônoma, mas sempre feita por um profissional.

4- Combustão de materiais inflamáveis

Essa é uma das maiores causas de incêndios, principalmente, em estabelecimentos comerciais e é decorrente, na maioria das vezes, do mal armazenamento de substâncias inflamáveis. Os resíduos de algodão, feno, carvão, panos e estopas impregnados de óleo vegetal, pólvora e certos produtos químicos estão sujeitos a inflamar-se sem o contato de uma fonte



externa de calor. Para reduzir os riscos, é preciso obedecer às normas de estocagem e exercer constantemente a fiscalização e controle.

Os líquidos inflamáveis devem ser mantidos em vasilhames muito bem fechados e longe de qualquer fonte de calor, porque os vapores desprendidos podem se espalhar por uma grande área até atingir uma fonte de ignição, causando explosões e incêndios.

5- Demora na extinção dos pequenos focos

Outra das maiores causas de incêndios é a demora em identificar e extinguir os pequenos focos. Ao menos sinal de fumaça, o ideal é, em casos mais simples, apagar as chamas e, caso envolva gás e rede elétrica, entrar em contato imediatamente com o Corpo de Bombeiros. A água pode não ser a melhor maneira de apagar o foco e, por isso, os profissionais saberão como fazer isso sem colocar ninguém em risco.

Funções da Brigada de Incêndio As principais funções da Brigada de Incêndio são estas e seguem esta ordem:

1. A Brigada deve orientar de forma coordenada a saída das pessoas da edificação para um local seguro;
2. A Brigada deve prestar Primeiros Socorros às vítimas;
3. Ela deve combater o foco do fogo, com o objetivo de para proteger a vida humana e a propriedade.
4. A Brigada deve avisar, receber e orientar o Corpo de Bombeiros para o acesso ao local.

A Brigada de Incêndio é um dos aspectos são considerados básicos para a garantia da segurança contra incêndio em uma edificação. A edificação deve ter pessoal treinado para usar e usar de forma eficiente e rápida os equipamentos que passaram por manutenção e esteja pronto para o uso.

Ações de Prevenção da Brigada de incêndio: O conhecimento do PLANO DE EMERGÊNCIA DA EDIFICAÇÃO, é algo necessário demais para garantir uma boa prevenção, com o plano de emergência em mãos é possível:

- Deve verificar riscos existentes no prédio;
- Deve verificar Rotas de saída da edificação;



- Deve orientar a população fixa e flutuante sobre as ações de combate a incêndio;

- A Brigada deve promover exercícios simulados de combate a incêndio. Utilização de extintores de incêndio, hidrantes e mangotinhos, sprinklers (Chuveiros automáticos) e abandono de edificação.

Ações de Emergência da Brigada de incêndio: As ações de emergência devem girar em torno de pontos básicos, outros pontos devem ser colocados de forma incremental, sem mudar a lógica da ordem abaixo: Alerta - Identificada uma situação de emergência, qualquer pessoa pode alertar, através dos meios de comunicação disponíveis, os ocupantes e os brigadistas.

Apresento e peço aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.